



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 0058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0148/2025

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEICULO DE PLACA RT10A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DATA: 14 de maio de 2025

REGIME LEGAL:

- *Lei Federal 14.133/2021*
- *Lei Complementar 123/2006*
- *Decreto Municipal 4641/2022*
- *Decreto Municipal 5467/2025*
- *Decreto Municipal 5248/2023*
- *Demais legislações pertinentes.*

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO

AUTUAÇÃO: Aos 14 dias do mês de maio de 2025, eu Pregoeira Municipal, autuei com o nº. 0148/2025, este processo licitatório.

Eu Elisângela Fernandes Almeida, assino.


Elisângela Fernandes Almeida
Pregoeiro

Memorando 2.605/2025

De: Mileide C. - DIRMAN

Para: DIRCP-LIC - Gerência de Licitação

Data: 12/05/2025 às 17:11:12

Setores envolvidos:

DIRMAN, DIRCP-LIC, SEMSA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA VEICULO DE PLACA RTI0A42

Prezada Elisângela Fernandes Almeida - DIRCP-LIC

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços no veículo de placa **RTI0A42**, vinculado ao Transporte de Doentes.

Aproveito para solicitar a assinatura do Sr. Rodrigo Salles Nicolai - DIRMAN e da Sra. Alda Alves Bie Pimenta - SEMSA no documento em anexo, a fim de dar continuidade aos trâmites necessários.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—
Mileide Souza da Cruz
Escriturário

Anexos:

AUTORIZACAO_E_DECLARACOES_RT10A42.pdf
FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_RT10A42.pdf
TRANSPORTE_026784.pdf
TRANSPORTE_026785.pdf
TRANSPORTE_026786.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabeião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (INCISO I, ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)	
DATA DA SOLICITAÇÃO 12/05/2025	
UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROCESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RODRIGO SALLES NICOLAI / GESTOR DE FROTAS
	ALDA ALVES BIÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO DE PLACA RT10A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se de uma ambulância — veículo de emergência essencial para atendimentos de urgência e transporte de pacientes — que atualmente se encontra parada por conta de problemas no sistema de injeção.

A situação compromete diretamente a disponibilidade do serviço e coloca em risco a continuidade do atendimento à população. A falha no sistema afeta o funcionamento do motor e impede o uso seguro do veículo, o que torna urgente a realização dos reparos necessários.

02 - EMBASAMENTO LEGAL: INCISO I DO ART. 75, POR FORÇA DO DISPOSTO § 7º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O TCE/MG fixou entendimento sobre as peculiaridades trazidas pela Lei nº 14.133/2021 quanto à contratação direta, em razão do valor, dos serviços de manutenção de veículos automotores, nos termos do I e II.

Segundo o tribunal, “nas contratações realizadas sob a égide da Lei nº 14.133/21, **é possível a contratação direta, em razão do valor, dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, cujo valor individual não exceda a R\$ 8.643,27, mesmo que o somatório dos valores das contratações realizadas no exercício ultrapasse o montante previsto no inciso I do art. 75, por força do disposto no § 7º.**”

Ainda, “como decorrência da previsão do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, são computadas no somatório para aferição do enquadramento na dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, I) somente as contratações de serviços de manutenção de veículos automotores que excedam a R\$ 8.643,27.” (Grifamos.) (TCE/MG, Consulta nº 1119728, Rel. Cons. Cláudio Couto Terrão, j. em 21.09.2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Atualização Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI
Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 250.902.823,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.345,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Sendo assim, os valores atualizados pertinentes ao § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, é de R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais, dez centavos)

02 - ESTIMATIVA DA DESPESA
INCISO II, ART. 72 LEI 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba /MG - CEP 39.670-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PROGRAMAÇÃO DA CENTRAL	1	SER	2500,00	2500,00
2	REPARAÇÃO DOS BICOS INJETORES	4	SER	980,00	3920,00
3	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS INJETORES E LIMPEZA DO SITEMA DE COMBUSTIVEL	1	SER	600,00	600,00
TOTAL				7020,00	

03 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dispensado conforme regulamento interno do município de acordo com decreto municipal N.º 5248/2023 que diz:

Art. 46. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensada nos seguintes casos:

I - nos casos dos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI e XIV, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - nos casos dos incisos I, II, V do Artigo 74 da Lei Federal N.º 14.133/2021;

III - nos casos do Artigo 95, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

IV - nos casos dos §§ 2º a 7º do Artigo 90 da Lei Federal N.º 14.133/2021;

V - nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;

VI - para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia desde que obrigatoriamente contenham Termo de Referência, Projeto Básico, Conjunto de Desenhos, Especificações, Memoriais Descritivos e Cronograma físico-financeiro das obras.

04 - TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O instrumento de contrato será substituído pela Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços, objeto deste processo, será efetuado após finalização do serviço, em moeda corrente, através de ordem bancária, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Fiscalização.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.02.01.10.302.0011.2033 Manutenção dos serviços de Média e Alta complexidade MAC – Ficha 1076 (Mão de obra)

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

- a) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e RG ou documento de habilitação dos sócios administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

Demais Condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Será realizada a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Cadastro de Pessoas Inidôneas) junto ao portal do TCU**, obtido através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, promovendo-se a **INABILITAÇÃO** dos licitantes que apresentarem restrições em licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de servidor responsável escolhido pela Administração, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SALLES NICOLAI - GESTOR DE FROTAS**, como responsável pela fiscalização do contrato, ficando o mesmo responsável por proceder todos os trâmites para o recebimento dos serviços, inclusive nomeando demais pessoas de sua equipe para que os mesmos possam também realizar a fiscalização e execução dos serviços, emitindo as notificações quando houver inconsistência ou irregularidade na execução do contrato.

05 - PARECER JURÍDICO

INCISO III, ART. 72 LEI 14.133/2021

Dispensado conforme regulamento interno do município de acordo com decreto municipal Nº 5248/2023 que diz:

Art. 22. Não será objeto de análise e parecer jurídico obrigatório, com fundamento no §5º do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 os atos seguintes:

I - contratações cujos valores não ultrapassem os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - processos repetidos onde já foi feito parecer, sem alterações substanciais, em razão de certame anterior deserto, cancelado ou fracassado; e

III - alterações que podem ser realizadas mediante simples apostila conforme artigo 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Mesmo dispensado, nos termos supra, segue anexo Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Itamarandiba, sobre entendimento de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção veicular em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro
Itamarandiba / MG - CEP 39.670-000.

06 - RAZÃO ESCOLHA FORNECEDOR:

INCISO VI, ART. 72 LEI 14.133/2021

Para garantir a economicidade e a transparência da contratação, foram solicitados **três orçamentos** de empresas do ramo, e a prestadora **Katiana Vieira Costa** apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo aos requisitos técnicos exigidos, com melhor custo-benefício entre as opções apresentadas.

07 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

INCISO VII, ART. 72, LEI 14.133/2021

A proposta apresentou o menor preço entre as cotações analisadas.

08 - PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

As contratações por dispensa em decorrência do valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. São os termos do §3º do art. 72.

Vê-se que a publicação é preferencial e não obrigatória, contudo, a sua não divulgação deve ser justificada, portanto cabe ressaltar que trata-se de uma ambulância — veículo de emergência essencial para atendimentos de urgência e transporte de pacientes — que atualmente se encontra parada por conta de problemas no sistema de injeção. A situação compromete diretamente a disponibilidade do serviço, coloca em risco a continuidade do atendimento à população.

A presente Dispensa será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

09 - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INCISO VIII, ART. 72 LEI 14.133/2021

Fica a contratação autorizada.

EMPRESA: KATIANA VIEIRA COSTA

CNPJ: 49.686.323/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 7020,00 (Sete mil e vinte reais)

Itamarandiba, 12 de Maio de 2025

RODRIGO SALLES NICOLAI / GESTOR DE FROTAS

ALDA ALVES BIÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



só Peças

007186

CNPJ: 00.533.416/0001-75 - Insc.Est.: 325.924816-0008

Peças e Acessórios em geral - Troca de óleo - Escapamento - Serviço de Suspensão.
Alinhamento e Balanceamento computadorizado - Pneus novos e Reformados - Borracharia



Fone: 3521-1131 - Telefax: 3521-2471

Rua Diamantina, 343 - B.: São Geraldo
39.670-000 - ITAMARANDIBA - MG

Data: 24.09.25 Placa: RENAULT MASTER

Nome: Pres. Stammati RTI CA42

End:

Mecânico: ORGANIZADO

CODIGO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL R\$
03		Programação Central	2650,00
04		Reparar bico injetor	4400,00
		Serviço limpeza do sistema de combust	680,00
		emissão e instalação	

Maria do Socorro Leite
 & CIA LTDA
 08 33 416 000-75

TOTAL	7730 00
-------	---------

Ass.:

Griffiths, Raint, Frontier (185-99) 191-420

(38) 98837-8709

Avenida Florestal, 573 - Bairro: Florestal - Itamarandiba - MG

Data: 24 / 04 / 2025 Placa: RTIC42
 Cliente: Prefeitura MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
 Endereço: RUA TABELIÃO ANDRADE, 205 Veículo: RENAULT MASTER
 Cidade: ITAMARANDIBA KM:
 Número do Pedido: CNPJ: 16.886.871/0001-34

hoist Ptolemy (38) 00192-4226 - hamamabds - 140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4FC-52F7-D085-BE80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SALLES NICOLAI (CPF 666.XXX.XXX-00) em 13/05/2025 17:09:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDA ALVES BIE PIMENTA (CPF 035.XXX.XXX-80) em 13/05/2025 20:48:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/A4FC-52F7-D085-BE80>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300139888

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAMARANDIBA

Local

17 FEVEREIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.090-1	MGP2300139888	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NOEL COSTA		(mãe) ANA APARECIDA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1994	IDENTIDADE (número) MG-19.188.515	Órgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 129.109.596-94			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ETELVINO SANTANA			NÚMERO 112
COMPLEMENTO LETRA B	BAIRRO / DISTRITO SAO GERALDO	CEP 39670000	
MUNICÍPIO ITAMARANDIBA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GOUVEIA			NÚMERO 381
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRIMEIRO DE MAIO	CEP 39670000	
MUNICÍPIO ITAMARANDIBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HENRIQUEOSANAN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4520001 Atividades secundárias 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, REPARO EM BOMBAS INJETORAS, BICOS, SISTEMA DIESEL ELETRONICO, TURBINAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2023	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/02/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300139888



MG63205443



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEE1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.090-1	MGP2300139888	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Katiana Vieira Costa Martins, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 129.109.596-94 e RG: MG-19.188.515 expedida pela PC/MG, residente na Rua Etelvino Santana n° 112, Bairro São Geraldo, Itamarandiba-MG, CEP: 39.670-000, e mail gerencia@contbarroso.com.br.

OUTORGADO(s):

HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAÚJO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, contadora, portadora do CPF: 042.381.836-81 e RG: 10.757.579 expedida pela SSP/MG residente na Rua Santos n° 155, Bairro Centro, Itamarandiba-MG, CEP: 39.670-000, e-mail hiannebarroso@yahoo.com.br

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(m) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de inscrição como empresário, assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como ME ou EPP, e assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Itamarandiba, 17 de Fevereiro de 2023.

Katiana V. Costa Martins

KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS

2º Tabelionato de Notas de Itamarandiba - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GJV65737) KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS
em testemunho da verdade.
Itamarandiba, 17/02/2023 16:08:56 24352

CELO DE CONSULTA: GJV65737
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 00160203A9825817
Quantidade de atos praticados: 0

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Alves Vieira Martins - Estrevente
Emol: R\$7,44 TR: R\$2,21 Total R\$9,65
Consulta e validade: 08/03/2024 às 19:00:00 - 08/03/2024 às 19:00:00

2º
JUNTA DE ITAMARANDIBA

1º SA
ETIQUETA
A00261944



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/100.090-1	MGP2300139888	23/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 80506, expedida em 22/02/2023, inscrito no CPF nº 042.381.836-81, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 1-DOCUMENTO - 1 página(s)
2. 2-PROCURAÇÃO - 1 página(s)
3. 3-CRC HIANNE - 2 página(s)

Itamarandiba/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, de NIRE 3111262931-3 e protocolado sob o número 23/100.090-1 em 23/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112629313, em 23/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/inscjamProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.381.836-81	HIANNE DE JESUS BARROSO COSTA ARAUJO

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2023, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/100.090-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEEA1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112629313 em 23/02/2023 da Empresa KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS, Nire 31112629313 e protocolo 231000901 - 23/02/2023. Autenticação: FA681DF148964C36863342CEE1B9C339A03837. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/100.090-1 e o código de segurança rc1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.686.323/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
NOME EMPRESARIAL KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO ELETRODIESEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GOUVEIA	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
CEP 39.670-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO DE MAIO	MUNICÍPIO ITAMARANDIBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEOSANAN@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9108-6773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS
CNPJ: 49.686.323/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:18 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **9497.FC9B.6914.FB95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/04/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/07/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004554209.00-36		CNPJ/CPF: 49.686.323/0001-70		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R GOUVEIA				NÚMERO: 381	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: PRIMEIRO DE MATO		CEP: 39670000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: ITAMARANDIBA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000866066118					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA - MG**

16.886.871/0001-94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EXERCÍCIO: 2025****IDENTIFICAÇÃO DA CND****Número:** 00135616/2025**Emissão:** 14/04/2025 10:38:10**Validade:** 13/07/2025**Controle:** A20012-353034-118401-000308-011A**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Código:** 133318**Nome:** KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS**Insc. Mun.:** 5434**CNPJ/CPF:** 49.686.323/0001-70**IE/RG:****Endereço:** R GOUVEIA, 381 -**Bairro:** PRIMEIRO DE MAIO**Cidade:** ITAMARANDIBA/MG**CEP:** 39.670-000**CERTIDÃO**

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente certidão, CERTIFICO que em nome do requerente não existe(m) débito(s) de origem tributários e/ ou não tributários até a presente data para com a na Fazenda Pública Municipal de Itamarandiba - MG, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

Fins Diversos

ASSINATURA

Itamarandiba, 2025-04-14 10:38:10.832

Código Controle A20012-353034-118401-000308-011A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.686.323/0001-70

Certidão nº: 20936437/2025

Expedição: 14/04/2025, às 10:44:09

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.686.323/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 15:05:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS**
CNPJ: **49.686.323/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.686.323/0001-70
Razão Social: KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS
Endereço: R GOUVEIA 381 / PRIMEIRO DE MAIO / ITAMARANDIBA / MG / 39670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505166047178584

Informação obtida em 22/05/2025 16:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAMARANDIBA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS
CNPJ: 49.686.323/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2025 às 10:37

ITAMARANDIBA, 14 de Abril de 2025 às 10:37

Código de Autenticação: 2504-1410-3754-0856-7169

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa – **KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS** CNPJ: **49.686.323/0001-70**, com sua sede estabelecida **R GOUVEIA, nº 381, bairro PRIMEIRO DE MAIO, ITAMARANDIBA /MG**, neste ato representada legalmente pelo Sr.(a)

KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS portador(a) do CPF nº **129.109.596-94**, declara para os devidos que:

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. * Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. * Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. * Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. * Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21. * Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21. * Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88. * Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88. * Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Katiana V. Costa Martins

KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS

ITAMARANDIBA, 22 ABRIL 2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA

A empresa **KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS** inscrita no CNPJ/MF nº: **49.686.323/0001-70**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr./ Sra **KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS** portador(a) do CPF nº 129.109.596-94, DECLARA, sob as penas da lei, em observância ao que dispõe a Lei Estadual nº 8.289, de 05 de agosto de 2020, QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM de que trata o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Declaro, ainda, que estou ciente de que se constatada a falsidade da declaração, o contratado terá seu contrato rescindido, na forma do art. 3º da referida lei estadual, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei ou em contrato.

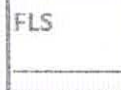
Katiana V. Costa Martins

KATIANA VIEIRA COSTA MARTINS
ITAMARANDIBA, 22 abril 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 38.670-000 - CNPJ - 16.886.371/0001-94



DESPACHO

Nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade de dispensa, observada a Lei em vigor, objetivando o **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO DE PLACA RTI0A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na oportunidade informo ainda que cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Vê-se que a publicação é preferencial e não obrigatória, contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Nesse sentido, vale ressaltar que se trata de uma ambulância — veículo de emergência essencial para atendimentos de urgência e transporte de pacientes — que atualmente se encontra parada por conta de problemas no sistema de injeção. A situação compromete diretamente a disponibilidade do serviço e coloca em risco a continuidade do atendimento à população. A falha no sistema afeta o funcionamento do motor e impede o uso seguro do veículo, o que torna urgente a realização dos reparos necessários.

Itamarandiba, 12 de Maio de 2025

Alda Alves Bié
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.896.871/0001-94

FLS

Rodrigo Salles Nicolai
Gestor/Diretor de Frotas

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e, para que possa o setor de licitações dar continuidade ao processo administrativo, objetivando dispensa de licitação para **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULO DE PLACA RTI0A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Itamarandiba, 12 de Maio de 2025

Alda Alves Bié
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeirão Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 38.870-000 - CNPJ - 16.886.371/0001-94

FLS

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba - MG e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, que para realização do Processo Administrativo, objetivando dispensa de licitação para **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULO DE PLACA RT10A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e ainda foi incluído na programação financeiro da Prefeitura.

Itamarandiba, 12 de Maio de 2025

Alda Alves Bié
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabeião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.836.571/0001-94

FLS

Declaração do Ordenador de Despesas

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 128 de 28 de junho de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Decreto 5262/2023, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o processo de dispensa para **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REBOLÇO DE PLACA RT10A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.02.01.10.302.0011.2033 Manutenção dos serviços de Média e Alta complexidade MAC – Ficha 1076 (Mão de obra)

Itamarandiba, 12 de Maio de 2025

Alda Alves Bié
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0058/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0058/2025 atendeu à formalidades legais no que refere-se ao esteio no preceito legal vinculado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais, inadiáveis e de responsabilidade do Município.

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULO DE PLACA RTI0A42 LOTADO NO TFD, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

EMPRESA: KATIANA VIEIRA COSTA

CNPJ: 49.686.323/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 7020,00 (Sete mil e vinte reais)

Prefeitura municipal de Itamarandiba MG

14 de maio de 2025.

ALDA ALVES BIÉ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4275-856F-A8A4-F7D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDA ALVES BIE PIMENTA (CPF 035.XXX.XXX-80) em 14/05/2025 17:23:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/4275-856F-A8A4-F7D2>